

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 101, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre feriado municipal em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Central, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Será **FERIADO** no dia **12 de agosto de 2022**, em todo o território do Município de Central, pertinente ao 64º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa deste Município.

Parágrafo único - Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, e pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública não se enquadram no *caput* deste Artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 10 de agosto de 2022.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se